

PORTARIA Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2015

O COORDENADOR DO CURSO TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO *CAMPUS CATU*, no uso de suas atribuições e conforme referendado em reunião de colegiado do curso realizada em 15 de maio de 2015, resolve aprovar e publicar o **Regulamento para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu***, elaborado e revisado pelo NDE. Este Regulamento entrará em vigor a partir de **22 de maio de dois mil e quinze (22-05-2015)**, substituindo o documento intitulado “Normativa para o trabalho de graduação em análise e desenvolvimento de sistemas”, publicado na portaria 006/2011.

Publique-se.



Tarsio Ribeiro Cavalcante

Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Portaria nº 921, D.O.U. 28/04/2014

SIAPE 1754975-2